

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 210/2008.

Emenda Modificativa de nº CM-060/2008.

Projeto de Lei nº EM-113/2008.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa nº CM-060/2008, de autoria do nobre Vereador Antônio de Lisboa Paduano Pereira, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-113/2008, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóvel de propriedade do Município, à Empresa **Wodminas Ltda**, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessário, conforme documentos anexados ao Projeto de Lei nº EM-113/2008, o número da quadra do Lote nº 080, é na verdade 160 (Cento e Sessenta) e não 169, de acordo com o texto do art. 1º do referido Projeto.

Acreditamos ser apenas um pequeno erro de digitação, mas para aprovação do soberano Plenário, necessária a devida correção. (*Conforme justificativa do Projeto*).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-060/2008, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-113/2008.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Milton Donizete da Silva
Membro